

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.315 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>34 - DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2071 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. EST.	
ELEMENTO	(528) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>34 - DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2071 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. EST.	
ELEMENTO	(527) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 23 de outubro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.210/2024 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D3D-C862-67F1-365A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 23/10/2024 16:52:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/10/2024 22:09:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 24/10/2024 04:05:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 24/10/2024 09:32:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5D3D-C862-67F1-365A>